



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

SERVIÇO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA PASSARELA DE TRANSPOSIÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA

ENDEREÇO: RUA EDUARDO COZAC, N°91, BAIRRO CENTRO – SARZEDO/MG

CIDADE: SARZEDO

ESTADO: MINAS GERAIS



MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

O presente memorial descreve os métodos construtivos a serem utilizados na REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESTRUTURA METALICA DA PASSARELA TRANSPOSIÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA que será realizado na Rua Eduardo Cozac, N°91, Bairro Centro, em Sarzedo. Este memorial deverá ser observado antes do início dos serviços e rigorosamente cumprido, em conformidade com a planilha orçamentária da obra, croqui e demais documentos integrantes.

CONDIÇÕES GERAIS

1. Todos os serviços estão sujeitos à fiscalização e aprovação da Secretária de Obras de Sarzedo (SMOU), que verificará a qualquer tempo, e para isso terá livre acesso ao local dos serviços. A FISCALIZAÇÃO poderá a qualquer momento, rejeitar qualquer material que julgar em desacordo com o projeto, memorial e planilhas.
2. A CONSTRUTORA obriga-se a retirar do recinto das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO.
3. A CONSTRUTORA obriga-se a corrigir por conta própria, e sem ônus para a PREFEITURA, qualquer serviço que apresente defeitos ou vícios, devido ao emprego de material impróprio ou rejeitado pela SMOU, deficiência de mão-de-obra, etc.
5. É de inteira responsabilidade da CONSTRUTORA, na obra no que concerne à higiene e à observância às Normas de Segurança do Trabalho nas atividades de construção civil.
6. Deverá ser mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto, serviço de vigilância, cabendo-lhe toda responsabilidade por qualquer dano decorrente de negligência durante a execução da obra, até sua entrega definitiva.
7. A CONTRATADA deverá manter na obra, pessoal capacitado e compatível, de maneira que a execução dos serviços não sofra interrupções até sua conclusão.
8. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem porventura aconselháveis a substituição de alguns dos materiais ou serviços, por outros equivalentes, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização por escrito pela SMOU.
9. A CONTRATADA será responsável integralmente por danos causados a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão durante a execução dos serviços.



10. Todos os materiais a serem empregados nos serviços, deverão ser novos, comprovadamente de 1ª qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações do presente edital.
11. Os ajustes de cotas, bem como qualquer alteração do projeto, devido a fatores imprevisíveis, só poderão ser determinados em acordo com a SMOU.
12. Todo o serviço referente a qualquer das instalações deverá ser executado por profissional habilitado e as ferragens e ferramental devem ser de utilização apropriada e adequada ao material aplicado.
13. A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT peculiares a cada tipo de serviço.
14. A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às prescrições e recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.

1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

1.1 VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

A empresa contratada deverá disponibilizar vigia noturno para a obra.

1.2 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

A empresa contratada deverá disponibilizar engenheiro civil de obra.

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA

(3,00 x 1,50 m) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 x 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTO CLAVADO PINTADAS

A empresa contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamento para instalação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 x 1,50 m) 0,26 afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura metálica viga U 2" enrijecida com metaflon 20 x 20, suporte em eucalipto auto clavado pintadas.

2.2 TAPUME EM CHAPA DE COMPENSADA DE 12 mm E PONTALETES H = 2,20 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

A empresa contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamento para execução e instalação de tapume em chapa de compensado de 12 mm e pontaletes com H= 2,20 m.

2.3 BARRACÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DEER-MG

A empresa contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamento para instalação de barracão de obra em chapa de compensado resinado, com instalações sanitárias e mobiliário padrão DEER-MG.

2.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA

A empresa contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamento para execução e instalação de ligação provisória de luz e força-padrão provisória 30KVA.

2.5 LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA

A empresa contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamento para execução e instalação de ligação de água provisória para canteiro com hidrômetro e cavalete para medição de água inclusos e entrada principal em aço galvanizado DN 20mm (1/2") – padrão concessionária.

3.0 INFRAESTRUTURA DE BASE DOS PILARES METÁLICOS

3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)

A empresa contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamento para execução de escavação manual de terra.

3.2 CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL

A empresa contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamento para carga de material de qualquer natureza sobre caminhão.

3.3 TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 m

A empresa contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamento para transporte de material de qualquer natureza em carrinho de mão DMT<=50 m.



3.4 FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 20 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO

A empresa contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamento para execução de lançamento, adensamento e acabamento de concreto estrutural, preparado em obra com FCK 20 MPA.

3.6 FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO

A empresa contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamento para execução de forma e desforma de compensado resinado esp. 12 mm, reaproveitamento (3x), exclusive escoramento.

4.0 RECOMPOSIÇÃO DAS SEÇÕES/GRADIL DE AÇO DAS PEÇAS DANIFICADAS DA ESTRUTURA METÁLICA

4.1 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

A empresa contratada deverá disponibilizar serralheiro para a obra.

4.2 FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS LAMINADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER

A empresa contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamento para fornecimento, fabricação, transporte e montagem de estrutura metálica em perfis laminados, inclusive pintura primer.

4.3 GRADE FIXA EM FERRO (180 X 158 cm) ,COLOCADA

A empresa contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamento para instalação de grade fixa em ferro (180 x 158 cm).

5.0 ANDAIMES FACHADEIRO / AEREO

5.1 FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA (LOCAÇÃO), INCLUSIVE PISO METÁLICO E SAPATAS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM

A empresa contratada deverá disponibilizar o fornecimento de andaime metálico para fachada, inclusive piso metálico e sapatas (locação), para desenvolvimento dos trabalhos.

5.2 ANDAIME SUSPENSO COM PISO EM PRANCHAS DE MADEIRA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)



A empresa contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamento para execução de andaime suspenso com pisos e pranchas de madeira, inclusive fornecimento e transporte de materiais.

5.3 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO PARA FACHADA COM PISO METÁLICO, INCLUSIVE RODAPÉ/GUARDA-CORPO EM MADEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME

A empresa contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamento para execução de montagem e desmontagem de andaime metálico para fachada com piso metálico, inclusive rodapé/guarda-corpo em madeira.

6.0 PREPARAÇÃO E PINTURA DA ESTRUTURA

6.1 FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L = 7 m

A empresa contratada deverá fornecer fita zebraada amarela para sinalização L=7m.

6.2 LIXAMENTO EM SUPERFÍCIE METALICA PARA REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO COM USO DE EQUIPAMENTO ELETRICO

A empresa contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamento para execução de lixamento em superfície metálica para remoção de oxidação com uso de equipamento elétrico.

6.3 PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA COM TINTA DE USO AUTOMOTIVA BASE POLIURETANO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO PRIMER

A empresa contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamento para execução de pintura de estrutura metálica com tinta de uso automotiva de base de poliuretano em duas (2) demãos, inclusive uma (1) demão de fundo anticorrosivo primer.

7.0 PINTURA DO PISO CONCRETO DA PASSARELA

7.1 LAVAGEM DE FACHADA COM HIDROJATEAMENTO

A empresa contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamento para execução de lavagem de fachada com hidrojateamento.

7.2 PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS

A empresa contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamento para execução de pintura acrílica para piso em passeio/superfície cimentada em duas (2) demãos.

7.3 CAIXA DE PASSAGEM PARA PISO, METÁLICA, TAMPA ANTIDERRAPANTE, 300 x 300 x 120 cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SMOU – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

A empresa contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamento para execução de caixa de passagem metálica com tampa antiderrapante (300 x 300 x 120 cm) para piso.

8.0 DRENAGEM/LIMPEZA FINAL

8.1 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

A empresa contratada deverá fornecer material, mão de obra e equipamento para execução da limpeza geral da obra removendo os resíduos de tintas nos piso, vidros e remoção de todo e qualquer elemento de obra.

Sarzedo, 10 de maio de 2021.

ALESSANDRO LEMOS DA SILVA – CREA 245.789/D
Engenheiro Responsável